



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Denominação Social JAFplus, Lda

Sede Social EDIFÍCIO SEDE GRUPO JAF, RUA 13 DE MAIO, N.º 1297, RENDUFE, 4800-530 GUIMARÃES, PORTUGAL

Matrícula e NIPC 513497706

DADOS DO CLIENTE

Nome

NIF / NIPC

Morada

Cartão de Cidadão

Validade

Telefone

Telemóvel

Email

Representante Legal

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Rua

Número

Localidade

Freguesia

Concelho

Código Postal

Certidão da Conservatória

Caderneta Predial (matriz)

TEM CONTRATO DE ENERGIA COM A JAFPLUS (Assinar com um X)**Sim****Não**

CPE

P T 0 0 0 2 0 0 0

(Código de Ponto de Entrega)

Local de Instalação

TELHADO**SOLO**

Tipo de Cobertura

TELHA**PLANA****OUTRA:**

Tipo de Alimentação

MONOFÁSICO**TRIFÁSICO**

Indicação de Área para Colocação de Painéis

Link de identificação do local de Instalação dos painéis

(Google maps)

CONDIÇÕES PARTICULARES

1. CONDIÇÕES PRÉVIAS DE ADESÃO

- 1.1. Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica ativo com qualquer Comercializador de Energia, no local da instalação.
- 1.2. Se o CLIENTE for titular de um contrato de fornecimento de energia com a JAFplus, não poderá ter valores em dívida.
- 1.3. Apenas para Clientes, em BT (Baixa Tensão) e para instalações monofásicas ou trifásicas.
- 1.4. Apenas para instalações localizadas nos Distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto e Vila Real.
- 1.5. Mínimo de 18 anos de idade.

**2. ÂMBITO DO CONTRATO**

O CLIENTE pretende celebrar com a JAFplus um contrato de fornecimento do SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO UPAC-KIT, que inclui o fornecimento dos equipamentos, montagem e instalação de uma unidade de produção de energia elétrica de origem fotovoltaica, destinado ao autoconsumo e adiante designada por UPAC (Unidade de Produção para o Autoconsumo), com ligação da UPAC à rede elétrica mas sem venda de excedentes.

3. OPÇÃO PRETENDIDA E PREÇO

3.1. O CLIENTE pode escolher uma das 8 soluções (KIT) que melhor se adequa ao local da instalação, cujas características constam do ANEXO VII e que integram este Contrato.

3.2. Todos os CLIENTES que sejam titulares de um contrato de fornecimento de energia com a JAFPLUS podem optar pelo pronto pagamento ou pelo pagamento até 60 prestações. Caso optem pelo pronto pagamento, a JAFPLUS oferece o Sistema de Monitorização de Produção e Consumo, que inclui o equipamento e o serviço pelo prazo de 24 meses.

3.3. Todos os CLIENTES que não sejam titulares de um contrato de energia com a JAFplus terão de efetuar o pagamento de uma só vez, salvo se previamente celebrem um contrato de fornecimento de energia com a JAFplus.

O CLIENTE DECLARA comprar o KIT assinalado e que tem pleno conhecimento das respetivas Características e Preços constantes do ANEXO VII

Assinalar com um X	EASY		ENERGY		POWER		POWER+	
	Coplanar	Reorientado	Coplanar	Reorientado	Coplanar	Reorientado	Coplanar	Reorientado

KIT	EASY		ENERGY		POWER		POWER+	
	Coplanar	Reorientado	Coplanar	Reorientado	Coplanar	Reorientado	Coplanar	Reorientado
Pronto Pagamento ⁽¹⁾	1.666,84€	1.715,27€	2.823,73€	2.936,09€	3.820,93€	3.989,47€	4.990,42€	5.202,75€
Pagamento em 12 prestações c/IVA	1698,84€	1.748,16€	2.877,84€	2.992,44€	3.894,24€	4.065,96€	5.086,08€	5.302,56€
Valor Mensal da Prestação	141,57€	145,68€	239,82€	249,37€	324,52€	338,83€	423,84€	441,88€
Pagamento em 24 prestações c/IVA	1.728,72€	1.778,88€	2.928,48€	3.045,12€	3.962,64€	4.137,36€	5.175,60€	5.395,68€
Valor Mensal da Prestação	72,03€	74,12€	122,02€	126,88€	165,11€	172,39€	215,65€	224,82€
Pagamento em 36 prestações c/IVA	1.758,96€	1.810,08€	2.979,72€	3.098,16€	4.032,00€	4.209,84€	5.266,08€	5.490,00€
Valor Mensal da Prestação	48,86€	50,28€	82,77€	86,06€	112,00€	116,94€	146,28€	152,50€
Pagamento em 48 prestações c/IVA	1.789,44€	1.841,28€	3.031,20€	3.152,16€	4.102,08€	4.283,04€	5.357,28€	5.585,28€
Valor Mensal da Prestação	37,28€	38,36€	63,15€	65,67€	85,46€	89,23€	111,61€	116,36€
Pagamento em 60 prestações c/IVA	1.820,40€	1.873,20€	3.084,00€	3.206,40€	4.173,00€	4.356,60€	5.449,80€	5.682,00€
Valor Mensal da Prestação	30,34€	31,22€	51,40€	53,44€	69,55€	72,61€	90,83€	94,70€



EQUIPAMENTO ADICIONAL

Monitorização de Produção e Consumo	123,00€	Nota: O valor indicado contempla o custo do equipamento e do seu viço pelo período de 24 meses. Para renovar o serviço, o Cliente, ao fim de cada 2 anos terá de pagar a quantia de 20,00 Euros, acrescido de IVA (valor em vigor na presente data que pode sofrer atualização por parte do fabricante)
(1)	Inclui OFERTA do Sistema de Monitorização de Produção e Consumo para todos os CLIENTES que sejam titulares de um contrato de fornecimento de energia com a JAFplus e que paguem o preço de uma só vez. A OFERTA inclui o equipamento e o serviço pelo prazo de 24 meses.	

O CLIENTE DECLARA COMPRAR O KIT ASSINALADO pelo preço supra indicado, na seguinte modalidade de pagamento

Assinalar com um X	Pronto Pagamento	12 Prestações	24 Prestações	36 Prestações	48 Prestações	60 Prestações

4. O QUE ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO

Todos os serviços, equipamentos e trabalhos indicados na Cláusula 1.4. das Condições Gerais.

5. O QUE ESTÁ EXCLUÍDO DO PREÇO

Ficam excluídos todos os serviços, trabalhos ou equipamentos mencionados na Cláusula 2.ª das Condições Gerais.

6. SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS ADICIONAIS

6.1. O CLIENTE pode solicitar à JAFplus ou diretamente à Entidade Instaladora os trabalhos, serviços e equipamentos adicionais que constam na Cláusula 3.º das Condições Gerais e no **ANEXO VI**, pelos preços aí indicados.

6.2. Relativamente aos seguintes serviços o CLIENTE declara e assinala se pretende ou não contratar /adquirir:

SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO (produção e consumo)

PREÇO C/ IVA	123,00€	Sim	Não
--------------	---------	-----	-----

SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M)

PREÇO C/ IVA	40,00€ a que acresce a quantia de 0,36€/Km	Sim	Não
--------------	--	-----	-----

LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA para efeitos de venda da energia excedente

PREÇO C/ IVA	861,00€	Sim	Não
--------------	---------	-----	-----

7. FATURAÇÃO, MEIOS E FORMA DE PAGAMENTO

A faturação, os meios e formas de pagamento constam na Cláusula 5.ª das Condições Gerais.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS 8 KITS E DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

8.1. Todos os Equipamentos que fazem parte de cada um dos 8 Kits e do Sistema de Monitorização constam do ANEXO VII.

8.2. Em caso de rutura de stock os equipamentos identificados no ANEXO VII serão substituídos por outros de gama equivalente, pelo que o CLIENTE dá, desde já, o seu consentimento expresso.



9. DIREITO À LIVRE RESOLUÇÃO

9.1. Caso o presente Contrato tenha sido celebrado à distância e fora do estabelecimento comercial, o CLIENTE que seja consumidor doméstico pode resolver antecipadamente, no prazo de catorze (14) dias a contar da respetiva data de celebração, através de comunicação à JAFplus da resolução do presente Contrato, por carta ou email ou utilizando o modelo constante no ANEXO IV, sem qualquer custo e sem necessidade de indicar o motivo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro.

9.2. Se, no momento em que o CLIENTE exercer o direito previsto no ponto anterior e os Trabalhos já tiverem sido iniciados mas não concluídos ou tiverem sido concluídos sem o consentimento expresso do CLIENTE para o seu início, durante o prazo de livre resolução, a JAFplus procederá:

- i) ao levantamento e recolha dos bens e equipamentos;
- ii) O CLIENTE dá, desde já, expressamente autorização para a entrada nas suas instalações e para o levantamento dos bens;
- iii) O CLIENTE, obriga-se, ainda, a suportar o custo associado à respetiva deslocação e desmontagem, no valor base de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), acrescido de 50,00€ (cinquenta euros) por cada painel solar entretanto já instalado. A esses valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

9.3. O CLIENTE dá, desde já, o consentimento expresso para que o início dos trabalhos ocorra durante o prazo previsto no Ponto 9.1.

10. INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As informações sobre os dados pessoais constam da Cláusula 20.º das Condições Gerais e do ANEXO III.

11. ÀS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES APLICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS.

Às presentes condições particulares aplicam-se as condições gerais.

12. VALIDADE DA OFERTA COMERCIAL

O presente produto comercial é válido até 30 de outubro de 2021.

O CLIENTE declara, que na data da assinatura do presente Contrato, recebeu, tomou conhecimento e aceitou as presentes Condições Particulares e as Condições Gerais e respetivos Anexos.

Celebrado em _____, a ____/____/2023, em dois originais, composto pelas presentes Condições Particulares, pelas Condições Gerais e pelos seguintes ANEXOS:

- ANEXO I - Declaração para efeitos de representação na DGEG;
- ANEXO II - Autorização de Débito Direto SEPA;
- ANEXO III - Informação sobre a Proteção de Dados Pessoais e Declaração de Consentimento;
- ANEXO IV - Modelo de Formulário de Livre Resolução;
- ANEXO V - Minuta Auto de Receção de Trabalhos;
- ANEXO VI - Serviços Adicionais;
- ANEXO VII - Descrição e Preços dos 8 KITS.

Em

Data / /

D D M M A A A A

Validade

N.º CC

/ /

D D M M A A A A

Cliente

JAFplus

Diogo Lamelas
Diretor de Operação